EDITAL DE REMATRÍCULA
CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

O Município de Balneário Rincão, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social**, torna público e de conhecimento dos interessados, os procedimentos a serem adotados para o processo de **rematrículas e matrículas** na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024.
As rematrículas e matrículas, se darão de forma presencial. Este edital não contempla as vagas novas para creche, que tem edital próprio. Já as rematrículas para creche devem ser conforme este edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 O encaminhamento para **rematrículas e matrículas** em Unidades Escolares, integrantes da Rede Municipal de Ensino de Balneário Rincão, fica condicionado à prévia inscrição.
1.2 O atendimento à criança leva em consideração a sua data de nascimento, assim considerada a data corte o dia 31 de março.
1.3 É requisito indispensável para a rematrícula para educação infantil no período integral, que os pais apresentem **comprovante de trabalho, ou declaração com firma reconhecida em cartório**.
1.4 Período de inscrições para Rematrículas nas unidades escolares, será de 07 à 10/11/2023, em horário escolar.
1.5 A vaga está condicionada ao número de alunos por turma, **NÃO GARANTINDO** o turno em que o aluno está matriculado em 2023.

1.6 Cadastros que excederem, passam a compor a Fila Espera, ou encaminhados para outra unidade escolar.

✓ **Para efetivar a matrícula nas Unidades Escolares, são necessários os seguintes documentos:**

✓ Declaração Vacinal atualizada, emitida nos últimos dois meses, podendo ser retirada na Unidade Básica de Saúde, do bairro de residência;

✓ Cópia da certidão de nascimento e/ou RG, e de irmãos menores de 14 anos;

✓ Comprovante de residência atual (dos últimos 60 dias);

✓ Cópia do atestado médico das restrições de saúde da criança, se houver;

✓ Laudo de restrição alimentar, se houver;

✓ Cópia do Histórico Escolar ou declaração de frequência (para alunos transferidos);

✓ Protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;

✓ Cartão do Bolsa Família (quando beneficiário);

✓ Rematrículas de alunos de creche, comprovante de trabalho, ou declaração em caso de informal assinado pelo empregador, com firma reconhecida em cartório, no caso de

período integral, conforme item 1.3 deste edital.

Balneário Rincão, 25 de outubro de 2023.

Jucilene Antônio Fernandes
Secretária Municipal de Educação